



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 406/2020

Aquisição de Materiais de Enfermagem IV para atendimento de demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Joinville/SC, incluindo-se o Hospital Municipal São José

ESCLARECIMENTO IV

Recebido em 07 de janeiro de 2020 às 15h47 (SEI 7999264)

Questionamento: "(...) Quanto ao Atestado é necessário a comprovação de 25% do quantidade fornecida?".

Resposta: Conforme item 10.6, alínea "j", a empresa deverá apresentar "no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com o(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado". Assim, não há a exigência de percentual mínimo.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Kalef, Servidor(a) Público(a)**, em 08/01/2021, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **7999271** e o código CRC **CF9B7EE0**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.160350-3

7999271v2